

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC TELEFONE (048) 3721-2308 E-mail: ppgfsc@contato.ufsc.br

ATA Nº. 1 DA COMISSÃO DE BOLSA DO SEMESTRE 2018/2

Ata da Sessão Ordinária da Comissão de Bolsa do semestre 2018/2, realizada no dia 2 de julho de 2018, às 9h30min horas, na Sala 201 - Sala de Reuniões do Programa de Pós-graduação em Física.

Aos dois dias do mês de julho de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta minutos, na Sala 201 -Sala de Reuniões do Programa de Pós-Graduação em Física, no Centro de Ciências Físicas e Matemáticas, Departamento de Física, reuniu-se a Comissão de Bolsa do semestre 2018/2, nomeada por intermédio da portaria nº 33/PPGFSC/2018 de 16 de maio de 2018, a fim de definir a alocação de bolsas de estudo para o semestre supracitado. Após a leitura da ata emitida pela Comissão do Processo Seletivo para ingresso no semestre 2018/2 e apreciar a classificação dos candidatos para ingresso nos cursos de mestrado e doutorado, a Comissão de Bolsa analisou a planilha de bolsas do ano de 2018 e a disponibilidade de bolsas para o semestre 2018/2. Considerendo o exposto, a comissão de bolsa concedeu 4 (quatro) bolsas de estudo para o cursos de mestrado e 5 (cinco) bolsas de estudo para o curso de doutorado, devendo ser respeitada a ordem de classificação do resultado final. Entretato, a comissão de bolsa recomendou que havendo maior disponibilidade de bolsas de estudos, que sejam implementadas aos candidatos aprovados conforme seguindo a ordem de classificação do resultado final. A comissão de bolsa solicitou que os candidatos contemplados com bolsa de estudo deverão ser contatados ainda no mês de julho do corrente ano. O(A) candidato(a) contemplado com bolsa de estudo que não efetuar o procedimento de pré-matrícula no período estipulado pelo edital, terá a implementação da bolsa cancelada e a coordenação do programa fará contato com o candidato subsequente da lista de classificação. A Comissão de Bolsa deliberou pelo ingresso, ainda que sem bolsa de estudos, aos candidatos classificados na situação "aprovado" para os cursos de mestrado e doutorado, caso não sejam contemplados com bolsa de estudos. Decidiu ainda por deixar a cargo da coordenação do programa a decisão de alocação da agência de fomento que fornecerá a bolsa de estudos ao candidato contemplado no processo seletivo, bem como, possíveis alterações de agência de fomento fornecedora das bolsas de estudos que venham a ocorrer aos discentes regularmente matriculados no programa. Recomendou a coordenação do programa que havendo bolsa de estudos do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) destinada ao curso de doutorado no semestre 2018/2, que seja concedida ao 1º classificado do processo seletivo para ingresso no curso de doutorado. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião às nove horas e quarenta e doi minutos, quando eu, Antonio Marcos Machado, lavrei a presente ata, que se aprovada, será assinada pelo presidente e demais membros. Florianópolis, 2 de julho de 2018.

Prof. Dr. Ivan Helmuth Bechtold

[Bulito

(presidente)

1 2

3 4

5

6 7

8

9

10

11

12

13

14 15

16 17

18

19

20

21 22

23

24

25

26

27

28

29 30



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC TELEFONE (048) 3721-2308 E-mail: ppgfsc@contato.ufsc.br

Prof. Dr. Paulo Henrique Souto Ribeiro (membro titular)

Marcelo Salvador (discente do curso de doutorado)

Prof. Dr. Carlos Eduardo Maduro de Campos

(membro titular)

João Saldanha Streibel (discente do curso de mestrado)